



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 490, DE 29 DE JANEIRO DE 1.996.-

Cria COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de acompanhar, junto ao Executivo Municipal, tratativas de instalação de indústrias na área do Distrito Industrial.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial para acompanhar, junto ao Executivo Municipal, as tratativas de instalação de indústrias na área do Distrito Industrial, com a finalidade de copilar os pedidos já feitos por parte de indústrias que pretendem ali se instalar, podendo dita Comissão, através de relatórios, propor ao Legislativo, medidas que julgar imprescindíveis à facilitar o imediato uso da área.

Art. 2º - Integrarão a Comissão criada pelo artigo anterior, vereadores de todas as bancadas que compõe este Legislativo e o autor da matéria.

Art. 3º - A Comissão, ora criada, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 29 de janeiro de 1.996.-

Vereador SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Presidente

Registre-se:

Vereador JULIO CESAR P. DUARTE
2º Secretário